CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 017/2017

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de se realizar a limpeza das ruas e praças da sede, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 20 de março de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 20 03 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A limpeza da cidade é de suma importância, pois há vários locais se encontra com aparência de abandono pelo Executivo Municipal, com a vegetação tem tomado conta das calçadas, ruas e vias públicas da sede de nosso Município, além de evitar a propagação de insetos e roedores, que são potenciais propagadores de doenças.